



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

PROJETO DE LEI nº **2.277 /2024**

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO
ONDE FUNCIONA A 2ª
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DA
PARAÍBA, LOCALIZADO NA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Dá nova denominação ao prédio pertencente à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba - "Central de Polícia de Campina Grande" -, sede da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil, localizado na Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro catolé, Campina Grande – PB, para "**Cidade da Polícia Civil**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa-PB,
07 de maio de 2024.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva alterar a denominação do prédio pertencente à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - *Central de Polícia de Campina Grande* -, sede da 2^a Superintendência Regional de Polícia Civil, localizado na Rua Raimundo Nonato, S/N, Bairro Catolé, Campina Grande - PB, para “***Cidade da Polícia Civil***”.

A sede da Polícia Civil da Paraíba iniciou suas atividades, há mais de 30 anos, na Rua Dom Pedro I, no Bairro do São José, Campina Grande.

Em face do aumento da população e a enorme demanda que a Polícia Civil administrava, foi-se necessário um novo prédio que pudesse permitir uma distribuição eficiente dos serviços prestados ao público. Para isso um novo local foi inaugurado.

Em junho de 2011, a Polícia Civil da Paraíba, sob a gestão do então governador Ricardo Vieira Coutinho, inaugurava um novo espaço para melhor atender a população de Campina Grande, localizado na Rua Raimundo Nonato, bairro Catolé, onde funcionava a FUNDAC (Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente), que migrou para outro endereço, cedendo espaço para que o prédio fosse reformado e atendesse as especificações necessárias para alocação das antigas delegacias e a criação de novos departamentos que já estavam em fase de execução dos projetos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

A sede foi chamada de 2^a Delegacia Regional de Polícia Civil e tinha como administrador geral o Delegado Dr. Wagner Paiva de Gusmão Dorta. Na época o Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social era o Delegado Dr. Cláudio Coelho Lima, o Delegado-Geral era o senhor Dr. Everaldo Pedro do Nascimento Filho e o Delegado Adjunto era o senhor Dr. Antônio Werginaud Correia Vaz.

No ano de 2012 a nova sede foi transformada em 2^a Superintendência Regional de Polícia Civil, assumindo como primeiro Superintendente o Delegado Marcos Paulo que foi o primeiro Superintendente da 2^a SRPC.

Nos períodos seguintes, muitos delegados ocuparam a cadeira da 2^a SRPC que hoje está sob o comando do ilustre Delegado Dr. Paulo Énio Rabelo, que com o auxílio do Dr. Kelsen de Mendonça Vasconcelos e uma grande equipe, administram as sete delegacias seccionais e três delegacias especializadas, abrangendo 68 (sessenta e oito) cidades do Estado da Paraíba.

A Delegacia de Crimes Contra a Pessoa ou Delegacia de Homicídios tem sua sede regional na cidade Campina Grande e conta com duas outras sedes localizadas na cidade de Queimadas e Esperança. Nesse local funcionam 04 equipes com Delegados, Escrivães e Investigadores que cobrem toda a área da região.

O imóvel faz parte do complexo da Polícia Civil, local onde funciona a administração geral da 2^a SRPC. Neste imóvel encontra-se o gabinete do Superintendente, coordenação, assessoria, departamento de rádio; Coordenação Regional Jurídica; Departamento de Recursos Humanos, Gabinete da Chefia Seccional da 10^a DSPC, Assessoria da 10^a DSPC, Delegacia de Acidente de Veículos, Delegacia de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

Atendimento à Mulher, Delegacia de Repressão a Entorpecentes, núcleos da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado- DRACO, Auditório da Polícia Civil, Central de Flagrantes, entre outros setores

Ocorre que, as Centrais de Polícia localizadas no Estado da Paraíba estão sendo denominadas de Cidade da Polícia da Polícia, em razão dos diversos setores, departamentos, delegacias, da Polícia Civil concentrados num mesmo imóvel.

Com a alteração da denominação da edificação, pretende-se tornar aquele local com uma denominação mais leve.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, 07 de maio de 2024.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual